

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 19º

**LEI Nº 2.534 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE QUE AGRESSORES DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NÃO POSSAM ASSUMIR CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 41, de autoria do Vereador José Magno Martins).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica vedado o acesso a cargos em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Legislativo e Executivo do Município de Araruama, para agressores de

mulheres, crianças e adolescentes, tendo como base os direitos previstos na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha e ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente.

**§ 1º.** Inicia-se essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até no mínimo cinco anos após o comprovado cumprimento da pena. A idoneidade moral deve ser atestada na entrega de documentos para a posse de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

**§ 2º.** O atestado de antecedentes criminais, documento que destaca a ausência de idoneidade deve estar em lista oficial de documentos a serem entregues em caso de posse em cargos de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º.** A prática de violência contra mulheres, crianças, e adolescentes, constitui fator apto a demonstrar a ausência de idoneidade moral para todos os cargos em

comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tivessem sido condenadas nas condições previstas no caput dessa Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,  
11 de fevereiro de 2022.

**Júlio César dos Santos  
Coutinho  
Presidente**

**LEI Nº 2.535 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA: MODIFICA O NOME DA RUA ABAETE NO BAIRRO ITATIQUARA, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR RUA DR. NEWTON BATISTA TRANQUEIRA CALDAS.**

(Projeto de Lei nº 61 de autoria do vereador Carlos Alberto S. da Silva).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais,**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 19º

**FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica modificada o nome da Rua ABAETE, situada no bairro Itatiquara (2º Distrito Morro Grande) que passará a se chamar Rua Dr. **NEWTON BATISTA TRANQUEIRA CALDAS.**

**Art. 2º.** A municipalidade deverá no prazo de 30 (trinta) dias oficializar as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação bem como proceder a alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive ao Registro Geral de Imóveis da Comarca.

**Parágrafo Único.** Durante o período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a Rua acima citada indicará obrigatoriamente abaixo o nome da Rua antiga.

**Art. 3º.** Esta Lei estará em vigor na data da sua

aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
11 de fevereiro de 2022.

**Júlio César dos Santos  
Coutinho  
Presidente**

**LEI Nº 2.536 11 DE  
FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA SEM NOME ADJACENTE A ESTRADA DO REGAMÉ, ENTRE A ESTRADA DA PEDREIRA E RUA FRANCISCO OTAVIANO, NO LOTEAMENTO NAZARÉ SITUADA NO BAIRRO REGAMÉ QUE PASSARÁ A CHAMR-SE RUA VALDELIRA DO AMOR DIVINO DA FONSECA.**

**(Projeto de Lei nº 71 de autoria do Vereador Raimundo Alberto de Souza).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de

suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º -** Fica modificada o nome da Rua adjacente a Estrada do Regamé, entre a Estrada da Pedreira e a Rua Francisco Otaviano, no Loteamento Nazaré situada no Bairro Regamé, deste Município, que passará a chamar-se Rua Valdelira do Amor Divino da Fonseca.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos do Município bem como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a alteração objeto da presente Lei acerca da referida denominação bem como proceder a alteração no cadastro imobiliário Municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de Imóvel da Comarca.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 19º

Gabinete do Presidente,  
11 de fevereiro de 2022.

**Júlio César dos Santos  
Coutinho  
Presidente**

**PORTARIA Nº 049 DE 10  
DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara  
Municipal de Araruama,  
no uso de suas atribuições  
legais,

**RESOLVE**

Nomear a Sra. Carla  
Quintanilha da Rocha para  
exercer o cargo  
comissionado de Assessor  
Parlamentar, com efeito a  
partir de 01/02/2022.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
10 de fevereiro de 2022.

**Júlio César dos Santos  
Coutinho  
Presidente**

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

Interessado: Câmara  
Municipal de Araruama

Processo nº 031/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DE LIMPEZA E  
DESCARTÁVEIS PARA  
ATENDER AS  
NECESSIDADES DESTA  
CÂMARA MUNICIPAL.

Contratada: EMPRESA  
BRASIL SANTOS  
COMÉRCIO E SERVIÇOS  
EIRELI.

Fundamentação: Dispensa  
de Licitação Artigo 24, II e  
Art. 23, II "a", da Lei  
8.666/93, atualizado com  
os valores determinados  
pelo Art. 1º do Decreto  
Federal 9.412/2018.

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:  
01.031.0001.2021

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00

Valor: R\$ 17.365,30  
(dezessete mil, trezentos e  
sessenta e cinco reais e  
trinta centavos).

Ordenador da Despesa:  
Júlio César dos Santos  
Coutinho.

Araruama, 11 de  
fevereiro de 2022.

**Júlio César dos Santos  
Coutinho  
Presidente**